



PORTARIA Nº 200/2022 –GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Termo de Contrato Nº 53/2022, pertinente ao Processo Administrativo nº 01.04.016508.001749/2022-86 - SIGED/AMAZONASTUR, firmados entre a **AMAZONASTUR** (CNPJ: 05.662.046/0001-90) e a empresa **TECHMAFE SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - ME** (CNPJ: 22.989.103/0001-69), que tem por objeto a contratação de empresa especializada em licenciamento de software para cadastro de dados: contábeis, folhas de pagamento, atos jurídicos e obras, a fim de atender as regras do layout do e-Contas do exercício 2022.

RESOLVE:

I – Designar os servidores: VIRGINIA CARDOSO DUTRA DE ALENCAR, MAT 000.541- 0A, Contadora, como Fiscal Técnico e, MARIA SUELY DA SILVA MENDONÇA, MAT 000.440-5A, como Fiscal Administrativo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e perdurará pelo tempo de execução do Contrato.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 15 de agosto de 2022.

GUSTAVO DE ARAUJO SAMPAIO
PRESIDENTE

Ciente: Suelly Mendonça

*Ciente
Virginia Alencar
23/08/22*

